

## REPÚBLICA

### LEI N° 11.659, DE 21 DE JULHO DE 2014.

**Denomina Rua Aldo Locatelli o logradouro público cadastrado conhecido como Rua I – Chácara das Peras –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Aldo Locatelli o logradouro público cadastrado conhecido como Rua I – Chácara das Peras –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Artista plástico.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

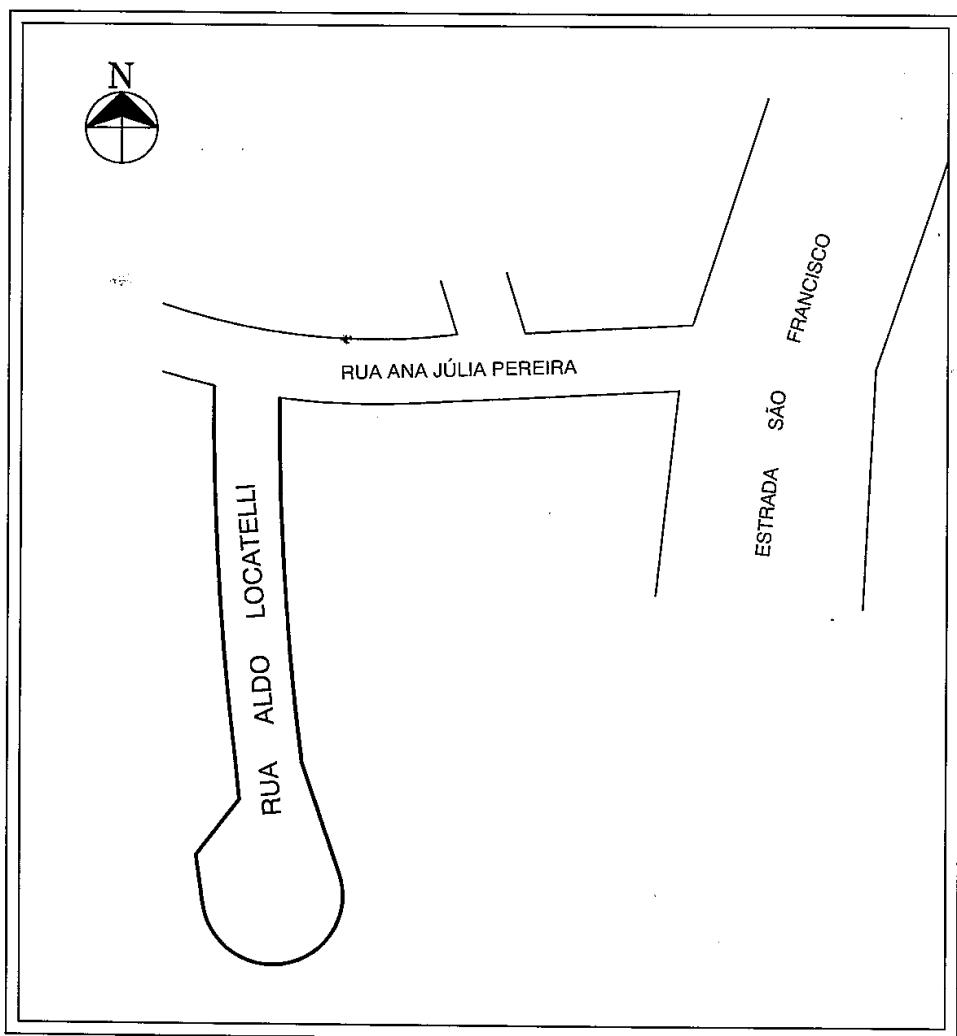
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de julho de 2014.

José Fortunati,  
Prefeito.

José Aquiles Susin,  
Secretário Municipal de Urbanismo, em exercício.  
Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.

# CROQUI



Prefeito Municipal : José Fortunati

Secretário de Urbanismo: José Aquiles Susin, em exercício

Esta planta é parte integrante da Lei nº 11.659.

Processo: 001.024814.14.8

Data: 21.07.2014